



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

Justificativa de dispensa de chamamento público para formalização de parceria Processo nº: 023/2019.

Referência: DISPENSA PROCESSO Nº 023/2019.

Base legal: Art. 3º, inciso IX, alínea “c” da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966/2017.

OSC interessada: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO GUIMARÃES ROSA.

CNPJ: 06.130.586-0001-95.

Objeto da parceria:

- 1) O presente Termo Associativo tem por objetivo o apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa, incentivando a criação e manutenção dos programas turísticos no âmbito do Circuito Guimarães Rosa.
- 2) A Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa é constituída pelos Municípios Membros, da qual é parte integrante o Município de Curvelo.

Valor total do repasse: R\$ 16.203,53 (dezesesseis mil, duzentos e três reais e cinquenta e três centavos).

Período de Execução: a partir da assinatura do instrumento até 31/12/2019.

Tipo da Parceria: () Colaboração () Fomento () Cooperação (x) Associativo

JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: a parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.278, de 24 de janeiro de 2019, tratando-se de contribuição de associação prevista no art. 12, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Curvelo - MG, 13 de março de 2019.

Maurílio Soares Guimarães
Prefeito de Curvelo